



**UNIFEBE**

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

**Reitoria**

## **PORTARIA UNIFEBE n.º 48/2024**

**Renova a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – EaD e dá outras providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Renovar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – EaD, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Cristiane Eliete Batista Postal, Junior Sabadim Kemmer e Márcio Goedert Kuhnen.

**Art. 2.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2024.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 12 de abril de 2024.